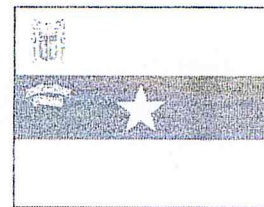




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 038/2018.

Parnaíba(PI), 04 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
N/CIDADE

Sr. Presidente,

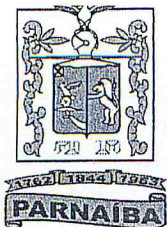
Estamos encaminhando para a devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reservava para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

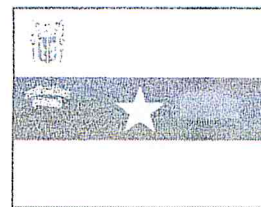
Atenciosamente,

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Recebi em: 04/04/2018
Raimunda Cavalcante



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 42/2018

Parnaíba(PI), 04 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba,
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação das Senhoras e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em anexo, que, **“Dá a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA JUNIOR (in memoriam) a Unidade Básica de Saúde situada na Comunidade Olho D’Água, Br 402, Parnaíba, Piauí”**.

A presente autorização oportunizará denominação ao Posto Municipal de Saúde situado na Comunidade Olho D’Água.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA JUNIOR, filho de Francisca das Chagas Castelo Branco Neta e Carlos Eduardo Almeida de Moura, por mais de 14 (quatorze) anos (22.09.2003-11.12.2016) desempenhou com zelo e compromisso a função de Recepcionista, no turno da manhã, no HEDA – Hospital Estadual Dirceu Arcoverde. “Júnior”, como era conhecido, era muito querido por todos a sua volta; no ambiente de trabalho mantinha contato direto com o a equipe médica, com quem buscava sempre resolver os casos de saúde mais graves que ingressavam no citado hospital.

Carlos Eduardo, o “Júnior”, conhecia muito bem todo o funcionamento do hospital, o que lhe possibilitava dar um melhor suporte aos pacientes e seus familiares. Intermediava os contatos, localizava os médicos e enfermeiros responsáveis por cada caso de saúde, buscava dar agilidade a realização de exames, exercendo sempre funções além da sua.

Foi Servidor Público Municipal em cargo de livre nomeação do Executivo, exercendo, no turno da tarde, a função de gerente do Centro de Controle de Zoonoses de Parnaíba, no período de fevereiro de 2014 a outubro de 2016.

Carlos Eduardo Almeida de Moura Júnior, deixou dois filhos, Pietro Henrique, de seis anos de idade, e Alice Teresa, de seis meses de idade.

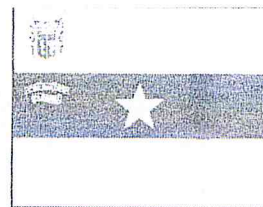
Por todos os lugares por onde passou, “Júnior”, sempre será lembrado por sua generosidade, sempre buscando ajudar ao próximo; por sua alegria e pelo enorme carinho e respeito que tinha pelas pessoas. Sendo sempre lembrado pelas suas principais qualidades: amor, solidariedade, compaixão e disposição.

E, para tanto, o Poder Executivo necessita de autorização dos nobres Edis, certo do apoio indispensável dos nobres Edis para a apreciação do presente projeto, renovamos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Com o amparo nas fundamentações acima expostas, apresentamos, pois, para apreciação e votação desta augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

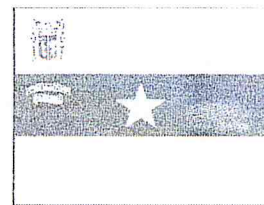


Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 04 de abril de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 4.296, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Dá a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA JUNIOR (*in memoriam*) a Unidade Básica de Saúde situada na Comunidade Olho D’Água, Br 402, Parnaíba, Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE MOURA JÚNIOR (*in memoriam*)**, a Unidade Básica de Saúde situada na Comunidade Olho D’Água, Br. 402, Parnaíba, Piauí.

Art. 2º A referida Unidade Básica de Saúde foi reformada e ampliada e a partir de sua inauguração, passará a receber a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 04 de abril de 2018.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal